



2005



- Em 14 de junho, é realizada a 1ª Sessão Ordinária do CNJ.
- Criado o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 4 de 16/08/2005) com a base para a extração de dados estatísticos do Poder Judiciário.
- O CNJ deu publicidade ao processo de promoção por merecimento de magistrados e regulou a objetividade na valoração do desempenho. (Resolução CNJ nº 6/2005).
- Comitê Técnico de Orçamento e Finanças começa a subsidiar órgãos do Judiciário na elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e de alterações aos orçamentos (Portaria CNJ nº 7/2005).
- CNJ estabelece normas para guiar os tribunais contra o nepotismo (Resolução CNJ nº 7/2005).



2006



- Regulamentada a aplicação do teto remuneratório constitucional e a composição do subsídio mensal de magistrados da União e dos Estados (Resolução CNJ nº 13/2006).
- Produção do primeiro relatório Justiça em Números (inserir o relatório).
- Aprovada primeira resolução que aborda o tema prisional e trata da execução penal provisória (Resolução CNJ nº 19/2006).
- Resolução CNJ nº 20/2006 proíbe a contratação por dono de cartório de parentes de magistrados que fiscalizam os serviços extrajudiciais e parentes de desembargador de tribunal de Justiça do estado onde se localizam os serviços.
- Recomendação CNJ nº 5/2006 orienta sobre a criação de varas especializadas com competência exclusiva ou preferencial para temas de direito de família, sucessões, infância e juventude.



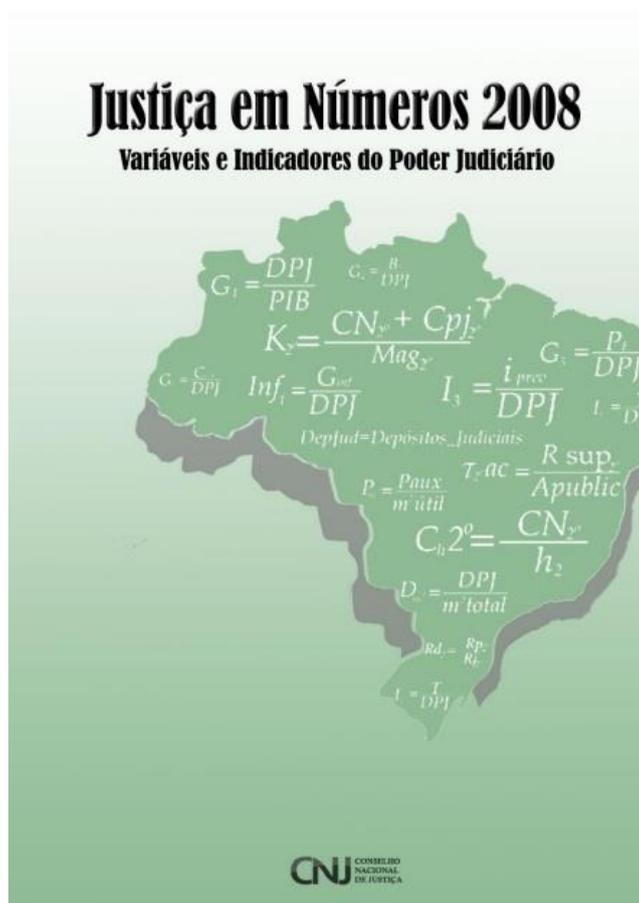
 **2007**



- Uniformização das regras de condução de Processo Administrativo Disciplinar – PAD contra magistrados e servidores. (Resolução CNJ nº 30/2007).
- Juízes criminais recebem a incumbência de realizar inspeções mensais em unidades prisionais sob sua jurisdição (Resolução CNJ nº 47). Realização da primeira Jornada Maria da Penha e editada a recomendação para a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nos tribunais.
- Processos e procedimentos de pessoas idosas recebem prioridade em qualquer instância da Justiça pela Recomendação CNJ nº 14/2014.
- Realizada a primeira Semana Nacional da Conciliação.



 **2008**



- Criado o Código de Ética da Magistratura (Resolução CNJ nº 60/2008).
- Publicado o primeiro relatório Justiça em Números analítico, com textos e análises sobre os dados do Poder Judiciário e ampla revisão da série histórica dos indicadores.
- Brasília sedia o I Encontro Nacional do Poder Judiciário e lança a Carta do Judiciário com compromisso dos tribunais para o aprimoramento dos serviços judiciários.
- Realização do primeiro mutirão carcerário coordenado pelo CNJ no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro
- Lançamento do Cadastro Nacional de Adoção – CNA).
- O CNJ recomenda ações dos tribunais para o registro civil de todas as crianças nascidas em seus estados e a efetividade na fiscalização da gratuidade dos registros de nascimento (Recomendação CNJ nº 17/2008).



2009



- Padronizadas as regras dos concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura realizados em todo o país (Resolução CNJ n° 75/2009).
- Passa a vigorar a primeira regulamentação para a realização de concurso para outorga de cartórios extrajudiciais (Resolução CNJ n° 81/2009).
- Tribunais passam a encaminhar ao CNJ, entre outros dados orçamentários, cópia de suas propostas orçamentárias para exame e emissão de parecer. (Resolução CNJ n° 68/2009).
- Instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.
- Em setembro, o CNJ edita Resolução n° 90/2009 com requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.
- Projeto Começar de Novo foi instituído com o objetivo de promover ações de reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas e penas alternativas (Resolução CNJ n° 96/2009).
- Tribunais criam Coordenadorias da Infância e da Juventude como órgãos permanentes de assessoria dos tribunais brasileiros para tratar de ações nessa área. (Resolução CNJ n° 94/2009).
- Os tribunais e conselhos judiciais são incumbidos de apresentar em seus sites dados sobre gestão orçamentária e financeira. (Resolução CNJ n° 102/2009).
- CNJ recomenda aos tribunais a inserção, em estágio de nível fundamental e médio ou prestação de serviços à comunidade, de adolescentes em conflito com a lei ou sob a aplicação de medida de proteção. (Recomendação CNJ n° 25/2009).



2010



- Estabelecida a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses. (Resolução CNJ nº 125/2010).
- Realizada a primeira edição do Prêmio Conciliar é Legal.
- Estabelecimentos de saúde que realizam partos começam a emitir certidão de nascimento por meio de um sistema na internet que interliga hospitais e maternidades aos cartórios com atribuição de registro civil, reduzindo o número de registros tardios no país. (Provimento CNJ nº 13/2010).
- Tribunais brasileiros assumem o compromisso de julgar quantidade maior de processos, conforme Meta Nacional 1.
- Criação do Processo Judicial Eletrônico – PJe (Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2010).
- A criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário – CEAJud (Resolução CNJ nº 111 de 2010).
- Instituído o Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde – Fórum da Saúde. (Resolução CNJ nº 107)
- Recomendação dissemina técnica de escuta especial de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. (Recomendação CNJ nº 33/2010/2010).



2011



- Lançado o Sistema Geopresídios, primeiro sistema nacional de consulta pública de informações do sistema carcerário produzidas pelo Poder Judiciário.
- É criado o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP com interligação com autoridades de segurança pública para captura de procurados e foragidos (Resolução CNJ nº 137/2011).
- Justiça estadual cria coordenadorias estaduais para coordenar ações relacionadas a processos de mulheres em situação de violência (Resolução CNJ nº 128/2011).



2012



- Cartórios de registro civil passam a receber indicações de supostos pais de pessoas já registradas, mas sem paternidade estabelecida, bem como o reconhecimento espontâneo de paternidade, conhecido como registro tardio. O ato marca também o lançamento da campanha “Pai Presente”. (Provimento CNJ n° 16 de 2012).
- É inaugurado o Programa Justiça Pesquisa, com o intuito de estruturar pesquisas nos eixos direitos e garantias fundamentais e políticas públicas do Poder Judiciário. (Link Justiça Pesquisa).
- Definidas normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei em internação provisória e de cumprimento das medidas socioeducativas. (Resolução CNJ n° 165/2012).



2013



- Criação, em todos os tribunais, dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e o estabelecimento de curso padrão para capacitar conciliadores e mediadores (Anexo I da Resolução CNJ nº 125/2010).
- Resolução Conjunta do CNJ com o CNMP regulamenta o Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, que permite acesso dos diversos participantes do sistema de justiça aos sistemas do Judiciário. (Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3/2013).
- Instituído o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário para proteger magistrados em risco e seus familiares das ameaças recebidas em função da atuação do juiz.
- Criado o “Selo Justiça em Números”.
- Anteprojeto de lei para criação de cargos de magistrados, servidores, cargos em comissão, funções comissionadas e unidades judiciárias passam a considerar indicadores específicos de produtividade. (Resolução CNJ nº 184/2013).
- CNJ reconhece que o estudo e a leitura realizados pelos presos no sistema prisional fazem jus à remição de pena (Recomendação CNJ nº 44/2013).
- Cartórios são obrigados a celebrar casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo. (Resolução CNJ nº 175/2013).
- Oficializada a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais. (Resolução CNJ nº 185/2013).



2014



- É instituída a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, definindo diretrizes para o planejamento, a execução e a governança pelos órgãos judiciais. (Resolução CNJ n° 198/2014).
- O CNJ começa a descentralizar o desenvolvimento de solução para o PJe com a formação da primeira turma de desenvolvedores de software dos tribunais estaduais.
- Instituída a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resolução CNJ n° 194/2014).
- Realizada a I Jornada Nacional da Saúde para debater os problemas inerentes à judicialização da saúde e aprovados 45 enunciados sobre Direito da Saúde.
- CNJ realiza, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça – STJ, o I Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário.



2015



- Aprovada a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. (Resolução CNJ nº 207/2015).
- As audiências de custódia são implementadas, com apresentação de presos em flagrante à autoridade judicial em até 24 horas depois da prisão (Resolução CNJ nº 213/2015).
- Criação das Diretrizes para o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI (Provimento CNJ nº 47/2015).
- Recomendação CNJ nº 51/2015 orienta os tribunais a utilizarem os sistemas geridos pelo CNJ em cooperação com órgãos públicos - BacenJud, RenaJud e InfoJud.
- O CNJ institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 211/2015).
- Realizada a primeira a Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa em todos os tribunais.
- Sistema de cotas raciais adotado pelo Judiciário, garantindo, no mínimo, 20% das vagas oferecidas em concursos públicos para magistratura (Resolução CNJ nº 203/2015).
- CNJ institui Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitorar e efetivar demandas relacionadas à exploração do trabalho em condições análogas à de escravo e ao tráfico de Pessoas – Fontet (Resolução CNJ nº 212/ 2015).
- Tribunais devem criar unidades ou núcleos socioambientais para implantar Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ. (Resolução CNJ nº 201/2015).



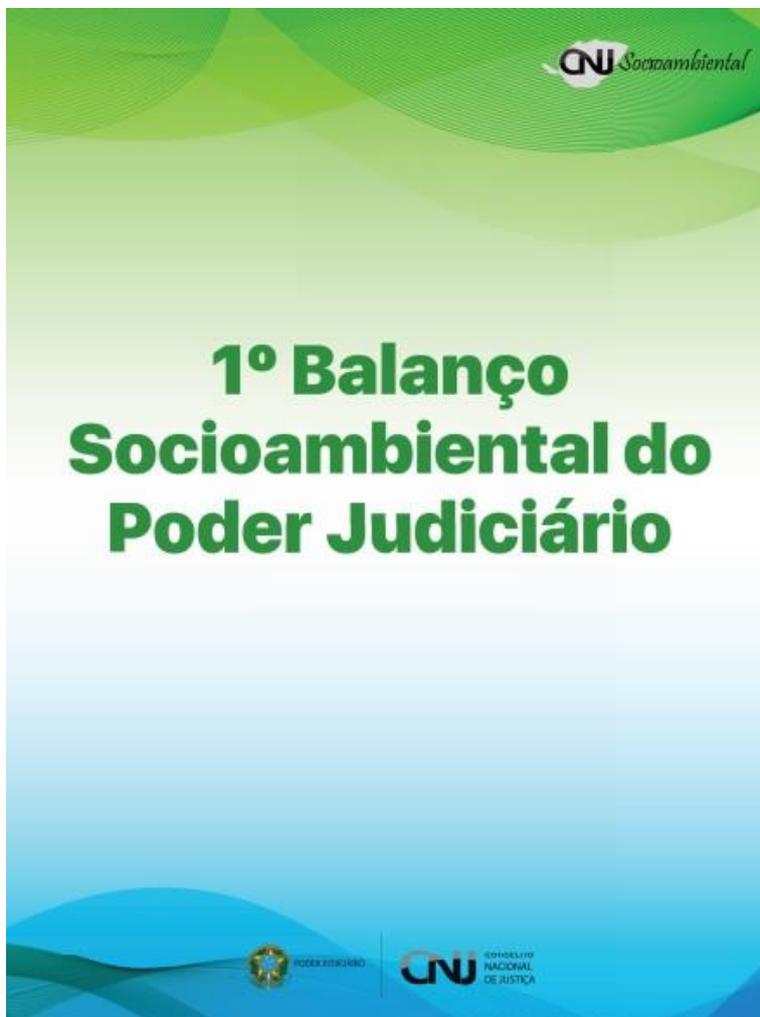
2016



- Os cartórios de notas e de registro das capitais dos estados e do Distrito Federal passam a oferecer o serviço de apostilamento, conforme previsto na Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila) (Resolução CNJ nº 228/2016).
- Criação dos painéis para consulta pública de forma dinâmica aos dados do Justiça em Números e do Módulo de Produtividade Mensal, permitindo com poucos cliques a consulta georeferenciada da produtividade de qualquer unidade judiciária.
- Começa a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, para centralizar e informatizar dados processuais sobre população carcerária (Resolução CNJ nº 223/2016).
- Regulamentada a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus. (Resolução CNJ nº 219/2016).
- Ampliada a interlocução entre os órgãos da justiça da infância e da juventude pela reformulação do Fórum Nacional da Infância e da Juventude – Foninj.



2017



- Publicado o primeiro normativo do CNJ sobre reconhecimento e averbação extrajudicial de paternidade e maternidade socioafetiva e sobre registro de filhos havidos por reprodução assistida. (Provimento CNJ nº 63/2017).
- Criado o Painel de Remuneração dos Magistrados para facilitar o acesso pela sociedade brasileira a dados sobre a folha de pagamento de juízes e desembargadores em todo o país. (Portaria CNJ nº 63/2017).
- Lançamento do projeto Natjus Nacional – e-NatJus, cadastro nacional de pareceres, notas e informações técnicas que oferece base científica para as decisões dos magistrados de todo o País.
- O CNJ publica o 1o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário.
- Foi instituído o Mês Nacional do Júri, um esforço concentrado no mês de novembro para que sejam julgados os crimes hediondos (Portaria CNJ nº 69/2017).



2018



- Cartórios de todo o país começam a operar com métodos consensuais de solução de conflitos, sob a regulamentação e supervisão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec do tribunal local. (Provimento CNJ nº 67/2018).
- Normativo dispõe sobre a designação de interinos em cartórios. Entre as regras está a previsão de que a substituição não poderá ser feita por parentes até o terceiro grau do antigo delegatário ou de magistrados do tribunal local (Provimento CNJ nº 77/2018 do CNJ).
- Em julgamento de consulta pelo Plenário, o CNJ decide que todos os cartórios do país são obrigados a dar acesso a informações sobre faturamentos ao público geral e atender às exigências da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011 – Acórdão da Consulta no 0003410-42.2013.2.00.0000).
- A Política Institucional de Metas

Nacionais do Serviço Extrajudicial busca dar mais eficiência e qualidade à atividade notarial e registral brasileira (Provimento CNJ nº 79/2018).

- Publicada a primeira edição do CNJ em Números, com dados das atividades do Conselho disponíveis em aplicativo próprio.
- Regulamentado o pagamento do auxílio-moradia no Poder Judiciário Nacional. (Resolução CNJ nº 274/2018).
- Criado o Ranking da Transparência do Poder Judiciário a partir de indicadores do grau de informação que os tribunais e conselhos tornam disponíveis aos cidadãos.
- Liberada consulta pública ao BNMP 2.0, cadastro nacional dos mandados de prisão e da população prisional brasileira.
- A Política Nacional Judiciária de Combate à violência doméstica e familiar oficializa a Semana Justiça pela Paz em Casa na agenda anual do Judiciário e define atribuições das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Resolução CNJ nº 254/2018).
- A mudança do nome e do gênero em certidões de nascimento ou casamento fica menos burocrática (Provimento CNJ nº 73/2018).



2019



- Lançamento do Programa Justiça Presente, conjunto de ações interinstitucionais para melhorias do sistema prisional brasileiro, parceria do CNJ, do PNUD e do Ministério da Justiça.
- Os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – Cejuscs passam a ser considerados unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição, tanto para efeito de distribuição de servidores, cargos e funções (Resolução CNJ nº 282/2019) quanto para aferição de sua produtividade (Resolução CNJ nº 290/2019).
- O CNJ regulou, com base em parâmetros nacionais e internacionais, a conduta dos magistrados em relação a manifestações publicadas em redes sociais, de forma a preservar a confiança da sociedade e a independência em suas decisões.
- Os cartórios brasileiros são integrados à rede de instituições que combatem a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo (Provimento CNJ nº 88/2019).
- Revogada a necessidade de autorização judicial para viagem de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis pelo território nacional. Passa-se a exigir documento de autorização dos pais ou responsáveis com firma reconhecida. (Resolução CNJ nº 295/2019).
- Lançado o Painel Interinstitucional de Checagem de Fake News.

Linha do Tempo



- Lançado o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão em parceria com o CNMP (Portaria Conjunta CNJ/CNMP nº 01/2019).
- É lançado no novo Prêmio CNJ de Qualidade, com uma avaliação complexa dos tribunais segmentados em três eixos principais: governança, produtividade e transparência e qualidade da informação.
- XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Maceió, define os Macrodesafios para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
- Instituído o Portal CNJ de Boas Práticas (Portaria CNJ nº 140/2019).
- Laboratório de Inovação do PJe e Centro de Inteligência Artificial apresentam primeiros resultados na elaboração de estudos e propostas voltadas à ética na produção e uso da inteligência artificial no Poder Judiciário.
- CNJ atinge a marca de 80 mil vagas em cursos voltados, em sua maioria, para servidores do Judiciário.
- Justiça adota procedimentos especiais quando se tratar de pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade. (Resolução CNJ nº 287/2019).
- O CNJ é um dos signatários do Pacto Nacional pela Implementação da Lei nº 13.431/2017, celebrado em 13 de junho, com o propósito de alcançar a efetividade do atendimento integrado às crianças e aos adolescentes que sofreram ou presenciaram violência.
- Firmado o Pacto Nacional Pela Primeira Infância entre o CNJ e 42 entidades. Com as novas adesões celebradas nos seminários das regiões norte e sudeste, o Pacto conta com 102 signatários.
- Concretizada a integração do Cadastro Nacional de Adoção com o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, com a criação do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.
- Regulamentada a realização de depoimento especial de criança e adolescente vítima ou testemunha de violência, conforme a Lei nº 13.431/2017.



 2020



- Tribunais brasileiros são incentivados a implementar programas de aprendizagem voltados à formação técnico-profissional metódica de adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos.
- O CNJ e o CNMP unificam o Formulário Nacional de Avaliação de risco para auxiliar promotores e juízes na requisição e concessão de medidas protetivas de urgência (Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 5/2020).
- Com a declaração de pandemia provocada pelo novo coronavírus, a Corregedoria Nacional edita normas sobre suspensão do atendimento presencial em cartórios, mudanças no procedimento para enterro ou cremação durante o período e nas declarações de óbito e nascimento e sobre o funcionamento das unidades de registro de imóveis.
- Recomendação CNJ nº 62/2020 que trata de iniciativas no sistema penitenciário e socioeducativo durante a pandemia é reconhecida por diversos organismos internacionais.
- CNJ institui o grupo de trabalho para priorizar o atendimento das vítimas de violência doméstica e familiar durante o distanciamento social (Portaria CNJ nº 70/2020).
- Lançado o painel on-line do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, com estatísticas atualizadas sobre adoção e acolhimento no Brasil.
- A Nota Técnica nº 24/2020 e a Recomendação CNJ nº 66/2020 reúnem medidas de gestão voltadas à prevenção da judicialização da saúde e de garantia dos melhores resultados à sociedade durante o período excepcional de pandemia da Covid-19.